

ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

A Associação dos Docentes da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista:

1. a notícia na Imprensa do deferimento do pedido por alguns estudantes de habeas corpus para que o Reitor lhes assegure liberdade de locomoção, requisitando-se, se necessário, para cumprimento da ordem, o socorro da polícia;
2. a presença ostensiva da Polícia Militar no campus da UFRRJ desde às 8:00 horas de hoje, 27/06/80, vem a público prestar os seguintes esclarecimentos:
 1. tal pedido de habeas corpus é inteiramente desnecessário e não visa, efetivamente, a suposta liberdade de locomoção pedida;
 2. a greve dos estudantes da UFRRJ, como reconhecem a Comissão dos Pais de Alunos e a Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Nova Iguaçu que vêm tentanto mediar a crise, é um movimento pacífico, puro, unicamente em defesa de um professor que teve seu contrato de trabalho injustamente rescindido pela Administração, num ato considerado pelo Consultor Jurídico do MEC, em seu parecer nº 56/80 no Processo nº 203.237/80, como "inconstitucional, ilegal e anti-estatutário";
 3. os estudantes não são impedidos de entrar em sala de aula pela ação de piquetes;
 4. a ausência de qualquer ação cerceadora é comprovada pelo fato de um número de estudantes, embora inexpressivo (cerca de 1,5%) estar assistindo aulas, como pode ser verificado pelos Boletins Diários de Frequência exigidos pela Administração e a ela encaminhados diariamente pelos professores;
 5. a presença da polícia na UFRRJ, repetimos, é absolutamente desnecessária e em nada contribuirá para a solução da crise, já que a volta à normalidade só será assegurada pelo atendimento da vontade da maioria da comunidade universitária, que é a reparação da injustiça.

Jair Rocha Leal
JAIR ROCHA LEAL

Presidente da ADUR-RJ.